

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

## PORTARIA N. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a liderança e empenho empreendidos na condução dos trabalhos da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, pelo Desembargador Elcio Mendes, que como seu idealizador, com visão estratégica e dedicação proativa possibilitou avanços na modernização dos trabalhos oferecidos aos jurisdicionados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

## RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao Desembargador Elcio Mendes, pelo espírito de colaboração, profissionalismo, zelo, dedicação, dinamismo, presteza e receptividade no desempenho das suas atividades na Superintendência da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, demonstrando sempre capacidade de iniciativa e liderança, contribuindo expressivamente para a entrega da prestação jurisdicional aos usuários da Justiça Acreana.

Art. 2º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas - Magistrados - para anotações nos registros funcionais do Desembargador Elcio Mendes.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2024.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador **Samoel Evangelista** Corregedor-Geral da Justiça